



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

Às quatorze horas do dia 26 de janeiro de 2022, iniciou-se a 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura. A Sessão foi presidida pelo Presidente o vereador José Antônio Bícego, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: José Antônio Bícego, Nathan Calebe Semião, Edmar dos Santos Gonçalves, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo De Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Junior Rodrigues De Oliveira e Regis Cardoso Freire estavam presentes. E foi justificada a ausência da vereadora Erika Machado de Souza, O Presidente deu início ao expediente dizendo: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos. Passando para a **Ordem do Dia**, o Presidente disse que a reunião estava sendo realizada para apreciação em único turno do **Projeto de Lei Ordinária 004/2022, de autoria do Legislativo Municipal que, “Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São José da Barra e dá outras providências”**. Em seguida pediu ao Secretário, o vereador Senhor Edmar dos Santos Gonçalves que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em único turno **o Projeto de Lei Ordinária 004/2022, de autoria do Legislativo Municipal**. O Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária 004/2022, de autoria do Legislativo Municipal** em **única discussão**. Passou a palavra para o Plenário. O Presidente da Casa esclareceu sobre o Projeto apresentado, pois, havia votado na Casa o **Projeto de Lei Ordinária 001/2022, de autoria do Legislativo Municipal**, que foi detectado um erro, na Correção foi apresentado o **Projeto de Lei Ordinária 004/2022, de autoria do Legislativo Municipal** para tal finalidade. Não havendo mais o uso da palavra o Presidente colocou **o Projeto de Lei Ordinária 004/2022, de autoria do Legislativo Municipal** em **única votação** simbólica. Declarou por consequente que **o Projeto de Lei Ordinária 004/2022, de autoria do Legislativo Municipal** foi aprovado por unanimidade pelos presentes. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou-se a 06ª Sessão Extraordinária. A ata foi lavrada que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>.
Câmara Municipal de São José da Barra, em 26 de janeiro de 2022.

Presidente da Mesa Diretora _____

Secretário da Mesa Diretora _____